



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 14 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 735



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 21/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 844/2023 de 16 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2024, créditos adicionais suplementares, no valor de **R\$ 224.784,78 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0015.2045	Emendas Parlamentares União	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4870	01018-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	60.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4880	01018-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	72.118,70
	SUBTOTAL	132.118,70
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
14.243.0011.2071	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE FMDCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4780	00837-Incentivo Primeira Infância	25.520,19
4820	00840-Programa Incentivo Higiene Intima	125,42
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4810	00827-Incentivo CMDCA- Deliberação Nº 084/2019	953,49
4790	00837-Incentivo Primeira Infância	12.000,00
4830	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	3.556,77
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4800	00837-Incentivo Primeira Infância	6.233,33
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4750	00937-Tranferências Federais PROCAD-SUAS Resolução CNAS/MDS Nº 96/2023	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4160	00788-FMAS BPC - ASSISTENCIA SOCIAL	0,75
4170	00798-PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.126,85
08.244.0011.2073	Bloco de Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4840	00900-Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	5.000,00
08.244.0011.2074	Bloco de aprimoramento da gestão	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 14 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 735



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3940	00933-IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	294,14
08.244.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4180	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	14.129,05
4760	00937-Tranferências Federais PROCAD-SUAS Resolução CNAS/MDS Nº 96/2023	2.147,87
08.244.0011.2074	Bloco de aprimoramento da gestão	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3960	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	116,95
08.244.0011.2073	Bloco de Proteção Social Especial	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4850	00900-Fundo Muicipal da Pessoa Idosa, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	3.048,27
08.244.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4230	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	6.000,00
08.244.0011.2073	Bloco de Proteção Social Especial	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4860	00900-Fundo Muicipal da Pessoa Idosa, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	3.833,00
08.244.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4280	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	6.000,00
4770	00937-Tranferências Federais PROCAD-SUAS Resolução CNAS/MDS Nº 96/2023	580,00
	SUBTOTAL	92.666,08
	TOTAL	224.784,78

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte	Descrição	Valor
00788	FMAS BPC - ASSISTENCIA SOCIAL	0,75
00798	PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.126,85
00827	Incentivo CMDCA- Deliberação Nº 084/2019	953,49
00837	Incentivo Primeira Infância	43.753,52
00840	Programa Incentivo Higiene Intima	125,42
00880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	3.556,77
00900	Fundo Muicipal da Pessoa Idosa, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	11.881,27
00933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	294,14
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	26.129,05
00937	Tranferências Federais PROCAD-SUAS Resolução CNAS/MDS Nº 96/2023	3.727,87
00940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	116,95
01018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	132.118,70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 14 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 735



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

TOTAL	224.784,78
--------------	-------------------

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 14 de fevereiro de 2024.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal